



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 242/2022 de 13 de Maio de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **EDITH PEREIRA DE SOUSA**, cargo de **SECRETARIA MUL. DE MEIO AMBIENTE** lotada na **Secretaria de Meio Ambiente**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-Pá**, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria.

Devendo sair às **08h00min** do dia **13/05/2022** com hora prevista para chegada às **17h30 min. 13/05/2022**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 13 dias do mês de **Maio** de **2022**.

PAGUE-SE

CONFERE




Edith Pereira de Sousa
Secretária de Meio Ambiente



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, **13/05/2022**.



EDITH PEREIRA DE SOUSA
CPF 392.512.502-78